



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

355.116

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de dezembro de 2020

026013.2.0355116-73

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 203, localizado no Bloco 06A - SUBCONDOMÍNIO GRAN CLUB do **GRAN CLUB E GRAN OÁSIS**, situado na Rua Rosenal Alves dos Santos, Área 01, Fazenda Santa Rita, Zona de Expansão Urbana, Goiânia-GO, com área privativa total de 50,82m², área privativa do apartamento de 39,30m², área privativa da vaga de garagem de 11,52m², área comum de 28,59m² e área total de 79,41m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 47,35m², ou de 0,1939%, com direito à **Vaga de Garagem n. 201**, Tipo Média. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34705710000116. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n. 621, Andar 01, Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 335.225, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO. Protocolo n. 752.918, de 10/12/2020. Emolumentos: R\$ 17,70. FUNDESP: R\$ 1,77. FUNDAP: R\$ 0,22. FUNESP: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. FESEMP: R\$ 0,71. FUNEMP: R\$ 0,53. FUNCOMP: R\$ 0,53. FEPADSAJ: R\$ 0,35. FUNPROGE: R\$ 0,35. FUNDEPEG: R\$ 0,22. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,66. Selo Digital n. 00122012113540709650002. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

**Av-1-355.116** - Protocolo n. 752.918, de 10/12/2020. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-2 e a Av-4 da matrícula n. 335.225 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122012113540709650002. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

**Av-2-355.116** - Protocolo n. 752.918, de 10/12/2020. **HIPOTECA.** Pelo R-102 da matrícula n. 335.225, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 00122012113540709650002. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

**Av-3-355.116** - Protocolo n. 752.918, de 10/12/2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.0981113-0 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/10/2020, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 13,70. FUNDESP: R\$ 1,37. FUNDAP: R\$ 0,17. FUNESP: R\$ 1,10. Estado: R\$ 0,41. FESEMP: R\$ 0,55. FUNEMP: R\$ 0,41. FUNCOMP: R\$ 0,41. FEPADSAJ: R\$ 0,27. FUNPROGE: R\$ 0,27. FUNDEPEG: R\$ 0,17. ISS: R\$ 0,69. Total: R\$ 19,86. Selo Digital n. 00122012113540709650002. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

**R-4-355.116** - Protocolo n. 752.918, de 10/12/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.0981113-0 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/10/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, vendeu este imóvel para **OTAVIO CAETANO PRADO**, brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e assemblados, CNH n. 06429987867/DETRAN-GO, CPF n. 042.248.051-70, residente e domiciliado na Rua F, Lote 09, Quadra 45, Bairro das Industrias, Senador Canedo-GO, e para **ANNA KAROLINA PEREIRA AMORIM**, brasileira, solteira, recepcionista, RG n. 6425377/SSP-GO, CPF n. 704.866.801-69, residente e domiciliada na Rua F, Lote 09, Quadra 45, Bairro das Industrias, Senador Canedo-GO, pelo preço de R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais), sendo R\$ 344,08 com recursos do FGTS, e R\$ 117.864,65 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 157.900,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 84966177 de 19/11/2020. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAP: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122012113540709650002. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

**R-5-355.116** - Protocolo n. 752.918, de 10/12/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.0981113-0 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/10/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **OTAVIO CAETANO PRADO** e **ANNA KAROLINA PEREIRA AMORIM**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 117.864,65 (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/11/2020, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 598,69. FUNDESP: R\$ 59,87. FUNDAP: R\$ 7,48. FUNESP: R\$ 47,90. Estado: R\$ 17,96. FESEMP:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJB4C-89PHG-7G8CX-TTKF6>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 355.116 CNM: 026013.2.0355116-73

RS 23,95. FUNEMP: R\$ 17,96. FUNCOMP: R\$ 17,96. FEPADSAJ: R\$ 11,97. FUNPROGE: R\$ 11,97. FUNDEPEG: R\$ 7,48. ISS: R\$ 29,93. Total: R\$ 868,09. Selo Digital n. 00122012113540709650002. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

**Av-6-355.116** - Protocolo n. 829.757, de 08/09/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 23/08/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 000371/2022 emitida em 04/08/2022, e Av-458 da matrícula n. 335.225 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 73.586,14. Emolumentos: R\$ 164,46. FUNDESP: R\$ 16,45. FUNEMP: R\$ 4,93. FUNCOMP: R\$ 4,93. FEPADSAJ: R\$ 3,29. FUNPROGE: R\$ 3,29. FUNDEPEG: R\$ 2,06. ISS: R\$ 8,22. Total: R\$ 207,63. Selo Digital n. 00122209013155728920147. Goiânia, 16 de setembro de 2022. Dou fê.

**Av-7-355.116** - Protocolo n. 829.758, de 08/09/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 23/08/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição parcial do **SUBCONDOMÍNIO GRAN CLUB** do empreendimento condomínio "**GRAN CLUB E GRAN OÁSIS**" sob o R-458 da matrícula 335.225 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.207 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122209013155728920146. Goiânia, 16 de setembro de 2022. Dou fê.

**Av-8-355.116** - Protocolo n. 947.685, de 09/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 203.583,12. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92280502 de 09/12/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122412022843925430861. Goiânia, 14 de dezembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJB4C-89PHG-7G8CX-TTKF6>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **355.116** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 947.685 de 09/12/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundespl.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122412113020334421593**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO  
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJB4C-89PHG-7G8CX-TTKF6>

